



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE

PROJETO DE LEI N° 186 /2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 21/11/25  
Presidente

**“Institui o Dia do Pescador no  
âmbito do Estado do Acre e dá  
outras providências.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Estado do Acre, o Dia do Pescador, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho.

**Art. 2º** - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre, com o objetivo de valorizar e reconhecer a importância social, econômica e cultural dos pescadores e da atividade pesqueira.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá promover, em parceria com as colônias e associações de pescadores, entidades públicas e privadas, ações educativas, seminários, campanhas e eventos de valorização da pesca sustentável e de incentivo à preservação dos recursos hídricos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
29 de outubro de 2025.

**Deputado AFONSO FERNANDES  
SOLIDARIEDADE**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo instituir o Dia do Pescador no Estado do Acre, reconhecendo a relevância econômica, social e cultural da atividade pesqueira para o desenvolvimento das comunidades ribeirinhas e para a segurança alimentar da população.

O dia 29 de junho foi escolhido por coincidir com a celebração do Dia de São Pedro, padroeiro dos pescadores, data já tradicionalmente associada à categoria em todo o país.

Com esta iniciativa, busca-se valorizar o trabalho daqueles que vivem da pesca artesanal e contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao uso responsável dos recursos naturais.

**Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",**

29 de outubro de 2025.

**Deputado AFONSO FERNANDES  
SOLIDARIEDADE**